

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 095/2014

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia Mecânica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 363/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050025/12-15.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.106,80 (hum mil, cento e seis reais e oitenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Departamento de Engenharia Mecânica (FLS.12*).
- **Art.** 3º A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano em Exercício da Reitoria

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Vice-Reitor no Exercicio da Reitoria da UFF Portaria n. 43.342, de 18-11-2010